Câmara Municipal de Manhumirim

Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro - CEP. 36.970-000 CNPJ: 22.702.369/0001-89

Portaria 316/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 60.000.00 (sessenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054	2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
31909400000		Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha:	011	5.000,00
01.031.0054	2.086	Contr. Prev. Servidores Câmara Municipal e Terceiros			
31901300000		Obrigações Patronais	Ficha:	026	2.000,00
				TOTAL:	7.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0055	1.031	Obras e Instalações legislativas			
44905100000		Obras e Instalações	Ficha:	024	7.000,00
				TOTAL:	7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 29 de dezembro de 2020.

Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara